

COMUNICADO 023/2025 – CRA

REMATRÍCULA

1º SEMESTRE DE 2026

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Comunicamos a todos os(as) estudantes matriculados(as) nos cursos Superiores, Pós-graduação e Técnico em Mecânica do Campus Piracicaba que o período de **REMATRÍCULA para o 1º semestre de 2026** estará disponível por meio do sistema SUAP no período de **09 a 18 de Janeiro de 2026**.

ATENÇÃO: Esclarecemos que a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) não possui competência técnico-científica para delegar sobre equivalências entre disciplinas. Assim sendo, destacamos que é de **responsabilidade do próprio estudante** averiguar a viabilidade de requerimentos desta natureza; devendo, para isso, consultar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), disponível em <<https://prc.ifsp.edu.br/index.php/superiores>>, e/ou o coordenador de seu curso para mais esclarecimentos.

No dia **19/01/2026** o sistema acadêmico será processado e o(a) estudante que realizou a rematrícula pelo SUAP poderá conferir as disciplinas que foram deferidas. Caso não seja contemplado em alguma de suas escolhas, haverá um período de ajuste, de **20 a 22/01/2026** em que o sistema será reaberto e os(as) estudantes terão a oportunidade de escolher outras disciplinas no lugar daquelas que foram indeferidas.

Neste período de ajuste, estudantes que perderam o prazo inicial da rematrícula também poderão realizar o processo e regularizar a sua situação acadêmica.

ATENÇÃO:

- **Não haverá novo período de ajuste.** Portanto, os estudantes que desejarem escolher disciplinas no lugar das indeferidas, deverão fazê-lo **de 20 a 22/01/2026**
- Nesse período de ajuste **NÃO** será possível excluir nenhuma disciplina já deferida no primeiro período; apenas estará aberto para novas seleções, ou seja, para inclusão de disciplinas.

CONSULTA AO PEDIDO DE REMATRÍCULA

O(a) estudante poderá consultar a solicitação de Rematrícula na aba “Pedidos de Renovação de Matrícula” em sua área de aluno no SUAP. O pedido estará identificado como 2026/1 – Rematrícula para o 1º Semestre de 2026. A situação do pedido constará em amarelo, com a informação “Em Andamento”.

No dia seguinte ao processamento das solicitações, as disciplinas deferidas poderão ser consultadas na mesma aba “Pedidos de Renovação de Matrícula”. A situação do pedido estará em verde, com a informação “Processado”.

Caso o(a) estudante realize a rematrícula no período de ajuste, as disciplinas deferidas poderão ser consultadas a partir do dia 23 de Janeiro de 2026.

ATESTADO DE MATRÍCULA DO 1º SEMESTRE DE 2026

Os atestados de matrícula do 1º semestre de 2026 estarão disponíveis **SOMENTE** após o processamento da rematrícula, ou seja, **a partir de 19/01/2026**, para os(as) estudantes que realizarem o processo de rematrícula no período de 09 a 18/01/2026. Estudantes que realizarem o processo de rematrícula no período de ajuste (de 20 a 22/01/2026 terão acesso ao atestado de matrícula **SOMENTE a partir de 23/01/2026**.

IMPORTANTE

Estudantes que reprovaram todas as disciplinas por falta no segundo semestre de 2025, e que tenham o **ACESSO NEGADO** ao sistema de rematrícula, deverão protocolar um requerimento no SUAP no mesmo período de rematrícula (09 a 18/01/2026).

Ao acessar o sistema acadêmico com o seu login e senha:

- em "Dados do Aluno" selecione a aba "Requerimentos". Clique no botão "Adicionar Requerimento" e selecione a opção "Assuntos Diversos".
- na próxima tela, em "Tipo Requerimento", selecione a opção "Rematrícula" e na descrição explique o motivo por ter reprovado por faltas no semestre anterior. Informe também o seu contato de e-mail e telefone.
- faça o upload do formulário "**Rematrícula em Disciplinas; Série; Módulo**"

preencha com as disciplinas que deseja cursar no 1º semestre de 2026 (OBSERVAÇÃO: os horários das disciplinas podem ser consultadas pelo site do campus: <https://prc.ifsp.edu.br/index.php/horarios-das-aulas>) e, em seguida, anexe ao requerimento no campo "Documentos" - "Formulário "Rematrícula em Disciplinas;Série; Módulo".

- **Segue link onde é possível baixar o formulário e preencher:**
<https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYI0dDG9n>.

Essas solicitações serão analisadas, podendo ser deferidas ou não, de acordo com o número suplementar de vagas ofertadas e com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 10 de julho de 2017 e pela Organização Didática vigente.

OBS: Para consultar a resposta do requerimento de Rematrícula, o(a) estudante deverá acessar o próprio requerimento no sistema, onde a resposta será registrada.

Estudantes trancados no semestre anterior também devem realizar o processo normalmente, via SUAP, selecionando as disciplinas que desejam cursar no 1º semestre de 2026.

Estudantes que já concluíram todas os componentes curriculares e que ainda não entregaram as Atividades Complementares, Estágio, TCC e/ou não participaram da Colação de Grau, também devem realizar, **obrigatoriamente**, a rematrícula via sistema selecionando a opção “matrícula de vínculo”.

Essa etapa da rematrícula tem caráter obrigatório e deverá ser efetuada pelo próprio estudante ou seu representante legal. O aluno que deixar de efetuá-la dentro do prazo estabelecido sofrerá as penalidades previstas na Organização Didática vigente.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2025.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP – PRC